



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2017

CONTRATO Nº: 80/2014

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/01/2015, D.O.U. Nº 1, Seção 3, Pág. 66.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: BUSINESS TO BUSINESS INTEGRATION BRASIL LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 80/2014, reajustando o valor unitário do item 1 de R\$ 39,74 (trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 40,06 (quarenta reais e seis centavos)**, passando o valor anual do contrato de R\$ 3.787.539,92 (três milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) para **R\$ R\$ 3.818.038,48 (três milhões oitocentos e dezoito mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 34.392,22 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato referente ao período de 26/11/2016 a 31/12/2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Serviços de Telecomunicações IST-ANATEL, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 21/08/2017, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 0598166/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.084615/2013-51

Interessado: DTI/MDS

Em 09 de agosto de 2017.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 02/2017 – Contrato Administrativo nº 80/2014.**

Senhora Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais,

1. Trata o presente de reanálise do reajuste de preços concedido por meio do Termo de Apostilamento nº 02/2017, SEI nº 0251090, ao Contrato Administrativo nº 80/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a empresa **BUSINESS TO BUSINESS INTEGRATION BRASIL LTDA - B2BR**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), de suporte à administração, operacionalização e manutenção dos datacenters e infraestrutura computacional deste MDS, em decorrência da análise do pedido constante da Carta S/Nº, de 10.11.2016, SEI nº 0114308, e do pactuado na Cláusula Quinta - Do Equilíbrio Econômico-Financeiro do 2º Termo Aditivo ao citado contrato, SEI nº 0178985.

2. Preliminarmente, registramos que em 13.04.2017 foi lavrado o citado Termo de Apostilamento reajustando o valor global do contrato de R\$ 3.576.909,24 (três milhões quinhentos e setenta e seis mil novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 3.787.539,92 (três milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, em razão da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações IST-ANATEL, acumulando 5,909% (cinco inteiros novecentos e nove centésimos percentuais) apurado entre novembro/2015 e outubro/2016, SEI nº 0229922.

3. Em trabalho de instrução processual, verificou-se que para o atingimento correto do índice de reajustamento acumulado no mencionado período (novembro/2015 a outubro/2016), os índices a serem considerados na tabela de índice de Serviços de Telecomunicação - IST, SEI nº 0228350, são os de outubro de 2015 a outubro de 2016, uma vez que o D-0 para apuração da variação do mês de novembro é o índice do mês antecedente, ou seja outubro.

4. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais/DIERC realizou novo cálculo apurando que variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST/Anatel correta para reajustamento do contrato em tela é 6,761% (seis inteiros e setecentos e sessenta e um décimos percentuais), momento em que foi elaborada a planilha de SEI nº 0595588, em que se verifica que o valor anual do contrato passará dos atuais R\$ 3.787.539,92 (três milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 3.818.038,48 (três milhões oitocentos e dezoito mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 34.392,22 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 26/11/2016 a 31/12/2016, em razão do

reajuste de preços pelo Índice de Serviços de Telecomunicações IST-ANATEL, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 0597772.

5. Diante do exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0598085, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA
Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

SANDRO INCERTI SOARES
Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0598085, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Técnico Administrativo**, em 10/08/2017, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 10/08/2017, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 10/08/2017, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 21/08/2017, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598166** e o código CRC **17967434**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.084615/2013-51															
Interessado: DTI/SE/MDS															
Assunto: Evolução Econômico-Financeira do Contrato Administrativo nº 80/2014															
Informações complementares															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Data</th> <th>Obs.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Data base inicial para fins de reajuste</td> <td>26/11/2014</td> <td>SEI nº 0025055 - pág. 15-32</td> </tr> <tr> <td>Vencimento da 1ª data base</td> <td>26/11/2015</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Data de assinatura do contrato</td> <td>31/12/2014</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Data de vencimento do Contrato</td> <td>31/12/2017</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Data	Obs.	Data base inicial para fins de reajuste	26/11/2014	SEI nº 0025055 - pág. 15-32	Vencimento da 1ª data base	26/11/2015		Data de assinatura do contrato	31/12/2014		Data de vencimento do Contrato	31/12/2017	
Descrição	Data	Obs.													
Data base inicial para fins de reajuste	26/11/2014	SEI nº 0025055 - pág. 15-32													
Vencimento da 1ª data base	26/11/2015														
Data de assinatura do contrato	31/12/2014														
Data de vencimento do Contrato	31/12/2017														

Termo	Data	Função	Item	Quant.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor anual (R\$)	Índice de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor anual reajustado
Contrato	31/12/2014	Contratação por 12 meses	1	95.308	UST's	34,10	3.250.002,80	-	-	-
1º Termo Aditivo	30/12/2015	Prorrogação de vigência por 12 meses	1	95.308	UST's	34,10	3.250.002,80	-	-	-
Apostilamento nº 05/2016	14/03/2016	Reajuste de preços	1	95.308	UST's	34,10	3.250.002,80	10,076%	37,53	3.576.909,24
2º Termo Aditivo	30/12/2016	Prorrogação de vigência por 12 meses	1	95.308	UST's	37,53	3.576.909,24	-	-	-
Apostilamento nº 02/2017 (SEI nº 0251090)	13/04/2017	Reajuste de preços	1	95.308	UST's	37,53	3.576.909,24	5,909%	39,74	3.787.539,92
Apostilamento (proposto)*		Reajuste de preços	1	95.308	UST's	39,74	3.787.539,92		40,06	3.818.038,48

Este apostilamento complementa o apostilamento nº 02/2017 em 0,8526%, incrementando o valor do Contrato em R\$ 30.498,56

* Índice de reajuste: IST - Índice de Serviços de Telecomunicações - apurado entre outubro/2015 e outubro/2016 - SEI nº 0228350.**
Detalhamento Cálculo: [(203.151-190.284)/190.284]*100= 6,7619%

Termo de Apostilamento			
Período de vigência		26/11/2016 a 31/12/2017	
Período	Diferença UST = (valor unitário reajustado - valor unitário vigente)	Quantidade de UST	Valor a recompor (Diferença UST * Quantidade UST)
26/11/2016 a 31/12/2016	R\$ 0,32	12.167,70**	R\$ 3.893,66
31/12/2016 a 31/12/2017	R\$ 0,32	95.308,00	R\$ 30.498,56
TOTAL			R\$ 34.392,22

**Quantidade de UST utilizada informada pela fiscalização contratual às SEI nº 0240176.

Anderson Dias Ferreira da Silva
Divisão de Elaboração e Registros Contratuais



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva**, Técnico Administrativo, em 10/08/2017, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604914** e o código CRC **263104E7**.

